



COLÔNIA DO GURGUEIA

PREFEITURA

Gestão feita
para o POVO!

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 038/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021.

‘Institui Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2021, por ocasião do Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia – PI Nossa Senhora de Fátima’.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o dia 13 de maio, Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia, Nossa Senhora de Fátima;

CONSIDERANDO, ainda que o dia 13 de maio deve ser celebrado por todos os cidadãos na circunscrição municipal como Dia de Implantação do Projeto de Colonização que deu Origem ao Município de Colônia do Gurgueia - PI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Instituído Feriado Municipal no dia 13 de Maio de 2021, Dia da Padroeira do Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 12 de maio de 2021.


Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal